



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.255 |

Terça-feira | 28 de Maio de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Clederson Marchi

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alfrio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 406, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 64 § 1º da Lei Complementar nº 040/2007, cessar o Adicional de Dificil Acesso da servidora Elisiane Vieira dos Santos, a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 20 de maio de 2024.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 407, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 234, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de

30 (trinta) dias o Processo de Administrativo Disciplinar nº 049/2023, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 408, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 242, da Lei Complementar 041, de 04 de setembro de 2007, designar a servidora **GABRIELA GOMES SANTOS**, advogada do quadro de pessoal da Assessoria Jurídica, matrícula nº 5598, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensora dativa da acusada **B.J.L.V.**, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa, podendo requerer a



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.255 |

Terça-feira | 28 de Maio de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 202/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2024, Registro de Preços nº 023/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório a empresa: Sorem Ulysses do Amaral – CNPJ: 33.499.608/0001-61, no valor de R\$ 13.499,00 (treze mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 28 de maio de 2024

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Chefe do Poder Executivo Municipal  
Autoridade Superior

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 223/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº. 14.004.655/0001-42 / **Faune & Nunes Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 04.263.397/0001-65.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de  
557/2023 Licitação: 015/2023

\*Credenciamento:  
007/2023

\*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 24/05/2024.

\*Valor: R\$ 55.620,00.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 400

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Sandra Elisa Faune Gessi Nunes – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 032/2023

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº **14.004.655/0001-42** / **Estrutural Construtora Ltda – ME** – CNPJ/MF nº **05.556.275/0001-20**.

\*Processo Administrativo: \*Tomada de Preços:  
1010/2022 014/2022

\*Objeto: Reequilíbrio de acréscimo.

\*Valor: R\$ 19.180,29.

\*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.1031 - 1.500.1002 - 4.4.90.51 - Ficha: 366

\*Data da Assinatura: 22/05/2024.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS